

**REQUERIMENTO**  
**(Do Sr. Wellington Fagundes)**

Requer o envio de Indicações ao Tribunal Superior Eleitoral e ao Ministério da Educação, relativas à adoção de ações coordenadas entre os dois órgãos, visando ampliar programas de educação para a democracia junto aos jovens do Ensino Médio.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a V. Exª. sejam encaminhadas ao Tribunal Superior Eleitoral e ao Ministério da Educação as Indicações em anexo, sugerindo que os dois órgãos busquem atuação conjunta para coordenar e ampliar ações de educação para a democracia.

Ações desse tipo já são realizadas pela Justiça Eleitoral, mas de forma esporádica. A Indicação vai no sentido de tornar essas ações programadas e sistemáticas, integrando-as no currículo do Ensino Médio.

Sala das Sessões, em        de        de 2014.

Deputado Wellington Fagundes

**INDICAÇÃO Nº     , DE 2014**  
**(Do Sr. Wellington Fagundes e outros)**

Sugere ao Tribunal Superior Eleitoral que adote ações coordenadas com o Ministério da Educação para ampliar programas de educação para a democracia junto aos jovens do Ensino Médio.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior Eleitoral:

Como é de seu conhecimento, os Tribunais Eleitorais de diversos estados da federação desenvolvem projetos bem sucedidos juntos aos jovens, através de visitas, palestras às Instituições de Ensino, dirigidas especialmente aos alunos na faixa do ensino médio, com o objetivo de conscientizar e debater temas como: democracia, importância da participação dos jovens, o voto para promoção da democracia, esclarecimento sobre o processo eleitoral brasileiro, partidos políticos e as eleições.

O TSE estimula essas programações através do programa “Eleitor do futuro”; outros programas são da alçada dos TREs, como o Voto consciente, do TRE/MT, ou o “TRE vai à escola”, do TRE do Rio de Janeiro.

O sucesso dessa iniciativa demonstra sua importância, pois as atividades têm aumentado o conhecimento dos

estudantes sobre a democracia e seu funcionamento, contribuindo para torná-los cidadãos mais conscientes e ativos.

Ocorre, porém, que as palestras e atividades normalmente acontecem em curto período, em geral às vésperas de período eleitoral, quando deveriam fazer parte da vida curricular dos alunos, como conteúdos integrados ao programa escolar.

Nesse sentido, sugerimos que sejam adotadas as providências cabíveis para que o Tribunal, em conjunto com o Ministério da Educação, transforme essas ações em regulares, e não esporádicas, especialmente nas Instituições que ofertam o ensino médio. O objetivo seria incorporar as práticas citadas ao currículo escolar. Seria interessante também que, dentre os conteúdos a serem veiculados, fossem incluídas noções sobre o sistema eleitoral brasileiro, especialmente sobre o sistema proporcional adotado para a eleição das Casas Legislativas, a respeito de cujos mecanismos existe ainda considerável desconhecimento.

Sala das Sessões, em            de            de 2014.

Deputado Wellington Fagundes

**INDICAÇÃO Nº     , DE 2014**  
**(Do Sr. Wellington Fagundes e outros)**

Sugere ao Ministro da Educação que adote ações coordenadas com o Tribunal Superior Eleitoral para ampliar programas de educação para a democracia junto aos jovens de ensino médio.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação:

Dirigimo-nos a V.Ex<sup>a</sup> para expor iniciativas da Justiça Eleitoral, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e de alguns Tribunais Regionais Eleitorais (TRE), visando sugerir que as práticas adotadas sejam incorporadas ao currículo escolar do Ensino Médio.

O TSE e TREs de diversos estados da federação desenvolvem projetos bem sucedidos juntos aos jovens, através de visitas, palestras às Instituições de Ensino dirigidas especialmente aos alunos na faixa do ensino médio, com o objetivo de conscientizar e debater temas como: democracia, importância da participação dos jovens, o voto para promoção da democracia, esclarecimento sobre o processo eleitoral brasileiro, partidos políticos e as eleições.

Algumas dessas iniciativas são do TSE, como o programa “Eleitor do futuro”; outros programas são iniciativas dos TREs, como o Voto consciente, do TRE/MT, ou o “TRE vai à escola”, do TRE do Rio de Janeiro.<sup>1</sup>

São ações muito elogiáveis, pois por meio delas muitos jovens vivenciam pela primeira vez o contato com a urna eletrônica e recebem noções básicas sobre o processo eleitoral no país, tendo assim despertado o interesse pela participação na vida política. Os programas servem de estímulo também para o alistamento do jovem como eleitor, que é facultativo dos dezesseis até os dezoito anos.

Ocorre que essas palestras e atividades, normalmente acontecem em curto período, em geral às vésperas de período eleitoral, quando deveriam fazer parte da vida curricular dos alunos.

Nesse sentido solicitamos, por meio da presente indicação, que sejam adotadas as providências cabíveis para

---

<sup>1</sup> Alguns exemplos podem ser vistos nos links abaixo:

<http://www.tre-mg.jus.br/noticias-tre-mg/2014/Fevereiro/eleitor-do-futuro-e-camara-mirim-estimulam-participacao-politica-entre-estudantes>

<http://www.tre-mg.jus.br/noticias-tre-mg/2014/Fevereiro/eleitor-do-futuro-e-camara-mirim-estimulam-participacao-politica-entre-estudantes>

<http://www.tre-ap.jus.br/noticias-tre-ap/2014/Outubro/eleitor-do-futuro-estudante-do-ensino-medio-e-homenageada-pela-justica-eleitoral>

<http://www.akitafacil.net/news/VotoConscienteEscolaPresidenteModicirecebe03palestrasdoTREMT+N5401>

incorporar atividades de educação para a democracia no currículo escolar do Ensino Médio. As experiências bem sucedidas da Justiça Eleitoral constituem um ponto de partida para traçar, em conjunto com os Tribunais Eleitorais, uma programação de estímulo à participação política e de informação sobre os mecanismos da democracia e do processo eleitoral brasileiro.

Sala das Sessões, em            de            de 2014.

Deputado Wellington Fagundes